

JUCESP
22 09 23



JUCESP PROTOCOLO
2.545.364/23-0



SOMAS TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/MF: 40.500.032/0001-70

NIRE 3523676547-6

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo qualificados:

EDUARDO CAVENDISH CARVALHO, brasileiro, casado, nascido em 12/03/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.310.889-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.433.828-81, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Cotovia, nº 726, Apto. 92, bairro Indianópolis, CEP 04517-002; e

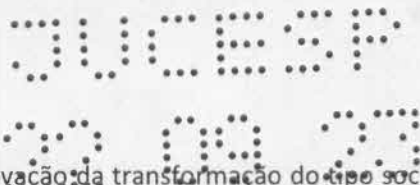
PEDRO CAVENDISH CARVALHO, brasileiro, união estável, nascido em 10/07/1985, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.310.888-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.336.878-25, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Marcos Lopes, nº 272, Apto. 163 Bloco E, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080,

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade de natureza empresária, constituída sob a forma de limitada, denominada **SOMAS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 807, Bairro Vila Olímpia, Cep. 04552-040, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.500.032/0001-70 e com seu Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3523676547-6 em sessão de 21/01/2021 e última alteração registrada sob nº 89.795/23-4 em sessão de 02/03/2023, têm entre si acordado celebrar este Instrumento de Alteração Contratual e Transformação de Sociedade Empresária limitada em Sociedade por Ações na forma do art. 1.113 e seguintes da Lei n.º 10.406/02 ("Código Civil"), nos seguintes termos:

1. TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

1.1. Resolvem os sócios transformar o tipo societário da Sociedade, que deixa de ser uma sociedade empresária limitada e passa a ser uma sociedade por ações de capital fechado.

1.2. A Sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades



sociais.

1.3. Em razão da aprovação da transformação do tipo societário, fica aprovada a alteração da denominação da Sociedade para "**SOMAS TECNOLOGIA S.A.**" ("Companhia"), a qual passará a ser regida pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais dispositivos legais aplicáveis, bem como pelo Estatuto Social que constitui o **Anexo I** do presente instrumento.

1.4. Ainda em virtude da transformação do tipo societário da Sociedade, o capital social da Sociedade, atualmente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa a ser representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais são integralmente detidas pelos Sócios, nos termos da lista que integra o **Anexo II** deste instrumento.

2. ESTATUTO SOCIAL

2.1. Em razão das deliberações acima, os Sócios aprovam o Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I**.

3. DIRETORIA DA SOCIEDADE

3.1. Também em razão das deliberações acima, os Sócios ratificam a atual composição da Diretoria da Sociedade, a saber: (i) Sr. **EDUARDO CAVENDISH CARVALHO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento; e (ii) Sr. **PEDRO CAVENDISH CARVALHO**, também já qualificado no preâmbulo deste instrumento. Para os fins da Lei das S.A., os diretores cuja eleição é ora ratificada (a) assinam o termo de posse anexo à presente como **Anexo III**, lavrado também no livro próprio, que contém as declarações de desimpedimento aplicáveis; e (b) são empossados por um mandato de 3 (três) anos contados da presente data, conforme previsão legal e estatutária.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Eduardo Cavendish Carvalho

EDUARDO CAVENDISH CARVALHO

DocuSigned by:
Pedro Cavendish Carvalho

PEDRO CAVENDISH CARVALHO

Advogada Responsável:

DocuSigned by:
Tatiana Guazzelli

Nome: Tatiana Mello Guazzelli

OAB/SP nº 287.703

JUCESP

22 09 23

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
MARCOS AURELIO NOBRE DA SILVA
3056102288540
Nome: Marcos Aurélio Nobre da Silva
RG nº: 23.170.556-6 – SSP/SP
CPF: 151.775.958-70

2. DocuSigned by:
Luís Guilherme Souza
Nome: Luís Guilherme de Souza Silva
RG nº: 30.267.600-4 SSP/SP
CPF: 355.147.028-6



JUCESP

ANEXO I

SOMAS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 40.500.032/0001-70

NIRE 3523676547-6

(em processo de transformação em sociedade por ações)

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo 1 – Da denominação social, sede, objeto, duração

Cláusula 1ª - A **SOMAS TECNOLOGIA S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia").

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 202, Bairro Vila Nova Conceição, Cep. 04543-000, podendo manter filiais em todo o território nacional.

Cláusula 3ª - A Companhia tem como objeto as seguintes atividades:

- a) Centros de serviços e negócios de apoio às empresas;
- b) Marketing direto - digital;
- c) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- d) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- e) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

Cláusula 4ª - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

Capítulo 2 – Do Capital Social

Cláusula 5ª - O capital social da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula 6ª - A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Cláusula 7ª - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da respectiva deliberação para o exercício de preferência.

SUCESP

Capítulo 3 – Da Assembleia Geral

Cláusula 8ª - A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e, extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir.

Cláusula 9ª - Sem prejuízo do disposto no art. 123, parágrafo único, da Lei das S.A., as Assembleias Gerais serão convocadas, instaladas e presididas por um dos Diretores. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do Secretário.

Cláusula 10 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

Capítulo 4 – Da Administração

Cláusula 11 - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Cláusula 12 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato de 3 (três) anos. O Diretor deverá permanecer em exercício até a investidura de seu sucessor, podendo ser reeleito.

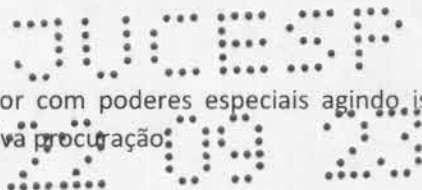
Cláusula 13 - Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor, este poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

Cláusula 14 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários.

Cláusula 15 - A Companhia será representada por ato ou assinatura:

- (a) de um Diretor, agindo isoladamente; ou



(b) 1 (um) procurador com poderes especiais agindo isoladamente, dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um Diretor, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes “*ad judicia*”, terão prazo de validade limitado, o qual será fixado em cada procuração.

Cláusula 16 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Capítulo 5 – Do Conselho Fiscal

Cláusula 17 – O Conselho Fiscal da Companhia terá caráter não permanente. Quando instalado, em decisão da assembleia geral por solicitação dos acionistas, conforme aplicável, nos casos previstos pela Lei das S.A., o Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes previstos em lei.

Parágrafo Único. Quando solicitada a instalação, o Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que podem ou não ser acionistas, eleitos pela assembleia geral, dentre pessoas residentes no País e desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Capítulo 6 – Do Exercício Social, Balanço e Lucro

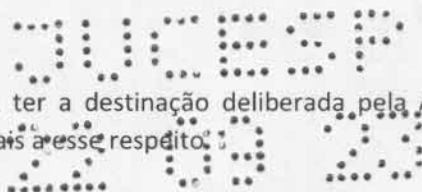
Cláusula 18 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 19 – Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos.

Cláusula 20 – Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) pelo menos 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das S.A., para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;



- (iii) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

Cláusula 21 – A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos da legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo 7 – Da Transformação

Cláusula 22 – A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei das S.A., mediante deliberação de acionistas representando a maioria do capital social.

Capítulo 8 – Da Liquidação

Cláusula 23 – A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social, estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo 9 – Jurisdição e Solução de Conflitos

Cláusula 24 – Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir entre a Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A. e neste Estatuto Social.

Advogada Responsável:

DocuSigned by:
Tatiana Guazzelli
83C315807A74E0D

Nome: Tatiana Mello Guazzelli
OAB/SP nº 287.703

SOMAS
TECNOLOGIA
ANEXO III
LISTA DE CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES

Em virtude da cessão e transferência de quotas e transformação da **SOMAS TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 202, Bairro Vila Nova Conceição, Cep. 04543-000, para "**SOMAS TECNOLOGIA S.A.**", as 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade foram convertidas em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas, assim distribuídas:

Acionista	Quotas de Sua Titularidade	Ações Ordinárias Recebidas
EDUARDO CAVENDISH CARVALHO	5.000 (cinco mil)	5.000 (cinco mil)
PEDRO CAVENDISH CARVALHO	5.000 (cinco mil)	5.000 (cinco mil)
Total:	10.000 (dez mil)	10.000 (dez mil)

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

Eduardo Cavendish Carvalho

EDUARDO CAVENDISH CARVALHO

DocuSigned by:

Pedro Cavendish Carvalho

PEDRO CAVENDISH CARVALHO

DUCE SP
ANEXO III
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

(a) **EDUARDO CAVENDISH CARVALHO**, brasileiro, casado, nascido em 12/03/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.310.889-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.433.828-81, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Cotovia, nº 726, Apto. 92, bairro Indianópolis, CEP 04517-002; e (b) **PEDRO CAVENDISH CARVALHO**, brasileiro, união estável, nascido em 10/07/1985, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.310.888-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.336.878-25, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Marcos Lopes, nº 272, Apto. 163 Bloco E, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, eleitos como membro da Diretoria da **SOMAS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 807, Bairro Vila Olímpia, Cep. 04552-040, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.500.032/0001-70 ("Companhia"), são investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para exercício de um mandato de 3 (três) anos, declarando para os fins legais, inclusive os do art. 147 da Lei das S.A., que não estão (a) impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou (b) condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos. Nos termos do parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A. os administradores ora investidos em seus cargos indicam o endereço da sede da Companhia como domicílio para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

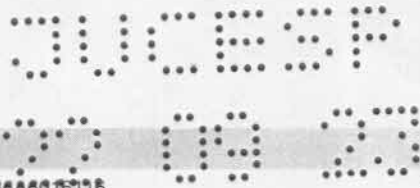
São Paulo, 18 de setembro de 2023

DocuSigned by
Eduardo Cavendish Carvalho
0071F3CA000044D

EDUARDO CAVENDISH CARVALHO

DocuSigned by
Pedro Cavendish Carvalho
0071F3CA000044D

PEDRO CAVENDISH CARVALHO



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9DE65B669EF04043BBC73DB6A6016116

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Minuta 3ª Alteração Contrato Social Somas.pdf, Declaração SIL.pdf, Ca...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 13

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

AAB - Amanda Blum Colloca

Assinatura guiada: Ativado

Rua Hungria 1.100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 01455-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

acolloca@pn.com.br

Endereço IP: 189.112.204.136

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: AAB - Amanda Blum Colloca

Local: DocuSign

18/09/2023 14:46:27

acolloca@pn.com.br

Eventos do signatário

Eduardo Cavendish Carvalho

e@somas.io

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Eduardo Cavendish Carvalho

BB73F3EA85BC46D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.202.34

Registro de hora e data

Enviado: 18/09/2023 14:53:59

Visualizado: 18/09/2023 15:47:55

Assinado: 18/09/2023 15:48:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/09/2023 15:47:55

ID: bc5e74fe-0239-44a1-b928-d953f089ad19

Luis Guilherme Souza

lsouza@asapdocumentos.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Luis Guilherme Souza

409717586E0B4A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.242.126

Enviado: 18/09/2023 14:54:00

Visualizado: 18/09/2023 15:00:54

Assinado: 18/09/2023 15:00:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/10/2021 14:41:31

ID: d6c26423-dfaf-4538-9190-c952aaef1b89

MARCOS AURELIO NOBRE DA SILVA

mnobre@asapdocumentos.com.br

ASAP Documentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

MARCOS AURELIO NOBRE DA SILVA

AD0FC23284054D0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.242.126

Enviado: 18/09/2023 14:54:00

Visualizado: 18/09/2023 15:07:17

Assinado: 18/09/2023 15:07:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/07/2022 17:40:36

ID: a7b9bf11-31c9-43ad-9497-f7212fc59522

Pedro Cavendish Carvalho

pedro.cavendish@altavistainvest.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Pedro Cavendish Carvalho

547730E53CE44C5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.202.34

Enviado: 18/09/2023 14:54:00

Visualizado: 18/09/2023 15:50:03

Assinado: 18/09/2023 15:50:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/09/2023 15:50:03

ID: f1c1567e-6e6c-49fd-aaba-98e96aca5ebd

**Eventos do signatário**

Tatiana Guazzelli

tguazzelli@pn.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaAdoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.112.204.136**Registro de hora e data**

Enviado: 18/09/2023 14:53:59

Visualizado: 18/09/2023 14:57:11

Assinado: 18/09/2023 14:57:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/02/2022 20:11:22

ID: b5a95df9-e576-4fc6-9076-a535b09c341b

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/09/2023 14:54:01

Entrega certificada

Segurança verificada

18/09/2023 14:57:11

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/09/2023 14:57:21

Concluído

Segurança verificada

18/09/2023 15:50:26

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**